LEILÃO DE IMÓVEL

FRANCO LEILÕES

Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402
Bairro Estoril - CEP 30494-080 - BH/MG
ONLINE

inter

1º LEILÃO: 03/04/2025 - 09:50h - 2º LEILÃO: 04/04/2025 - 09:50h

EDITAL DE LEILÃO

Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, **Cássia Maria de Melo Pessoa,** CPF: 746.127.276-49, RG: MG-2.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº. 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo o**nline** o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL**: APARTAMENTO SOB Nº 604, do EDIFÍCIO "STUDIO DESIGN", na Rua Luiz Campos Teixeira, Nº 1.194, no Bairro de Ponta Verde, Maceió/AL, no 6º pavimento, com área privativa de 40,21m², área comum de 23,60m², área total de 63,18m², área privativa real de 40,39m², área comum real de 36,97m², área total real de 77,36m², fração ideal de 0,007205, com 01 área de estacionamento medindo 2,30m x 5,00m no subsolo. Imóvel objeto da Matrícula CNM: 001735.2.0199507-53 trasladada da Matrícula nº 199507 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Maceió/AL. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. **DATA DOS LEILÕES**: **1º Leilão: dia 03/04/2025, às 09:50 horas, e 2º Leilão dia 04/04/2025, às 09:50 horas. LOCAL: Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG. DEVEDORES FIDUCIANTES**: MAYARA RUBIA TAVARES SILVA, brasileira, contadora, solteira, nascida em 21/09/1990, RG: 31112960 SSP/AL, CPF: 064.524.814-28, residente e domiciliada na Rua João Gualberto Pereira do Carmo, nº 1194, Apto 604, Bairro Ponta Verde, Maceió/AL, CEP: 57035-270. **CREDOR FIDUCIÁRIO**: *Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01*. **DO PAGAMENTO**: O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro. **DOS VALORES**:**1º Leilão: R$ 436.345,96 (quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos) 2º leilão: R$ 218.172,98 (duzentos e dezoito mil, cento e setenta e dois reais e noventa e oito centavos),** calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela nº 14.711/2023. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023.Os interessados em participar do leilão de modo online, deverão cadastrar-se no site **www.francoleiloes.com.br** e se habilitar acessando a opção "Habilite-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão, enviando os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O(s) interessado(s) deverá(ão), sob pena de desfazimento do negócio: (i) estar com seu CPF /CNPJ em situação regular junto à Receita Federal do Brasil; (ii) não possuir restrições de crédito; (iii) ter conhecimento e observar os ditames da Lei nº 9.613/1998, que dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como dos normativos do Banco Central do Brasil que tratam do assunto, inexistindo em seu nome qualquer restrição relativa à matéria. O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. O(s) imóvel(i)s será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmente, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante**. A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida *due diligence* no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital.** Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. **A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrependimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida o(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o (a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)3360-4030 ou pelo e-mail: contato@francoleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, **07/03/2025.**

www.francoleiloes.com.br Ligue para: **(31) 3360-4030**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: **Pregão Eletrônico n.º 10/2024 - 3ª chamada** Processo n.º 03040016/2024 Tipo: Menor preço por item Disponibilidade: www.licitanet.com.br Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades das Secretarias, Fundos, Setores e Unidades do Município de Pariconha/AL. Data de realização: 26 de março de 2025, às 10h00. Informações: licitacaopariconhaal@gmail.com José Ferreira de Lima Neto Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: **Pregão Eletrônico n.º 02/2025 – 2ª chamada** Processo n.º 12130001/2024 Tipo: Menor preço por item Disponibilidade: www.licitanet.com.br Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas instituições de ensino da rede pública da Secretaria Municipal de Educação de Pariconha-AL. Data de realização: 27 de março de 2025, às 08h30. Informações: licitacaopariconhaal@gmail.com José Ferreira de Lima Neto Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: **Pregão Eletrônico n.º 03/2025 - 3ª chamada** Processo n.º 12090036/2024 Tipo: Menor preço por item Disponibilidade: www.licitanet.com.br Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios para as Secretarias e Unidades Municipais de Pariconha-Alagoas. Data de realização: 02 de abril de 2025, às 08h30. Informações: licitacaopariconhaal@gmail.com José Ferreira de Lima Neto Agente de Contratação

---

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A DPE/AL (UASG: 457697) torna pública a realização da seguinte licitação:
Pregão Eletrônico nº 90008/2025 - Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicações em jornal de grande circulação no Estado de Alagoas - Data e Horário da sessão pública: 04 de abril de 2025 às 08:00 horas.
O edital pode ser retirado gratuitamente no sítio **https://www.gov.br/compras/pt-br**, maiores informações através do e-mail **cpl@al.def.br**

Maceió, 07 de março de 2025.
Meliana Martin
Pregoeira

MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 12/2024

A Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar, Estado de Alagoas, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital da Concorrência nº 12/2024, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação dos serviços de manejo dos resíduos sólidos e limpeza urbana, cuja sessão pública, designada para o dia 18 de março de 2025 às 09:00hs (nove horas), fica **SUSPENSA** por tempo indeterminado. O Edital em inteiro teor continua à disposição dos interessados através do site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site Portal da Transparência | Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar (paodeacucar.al.gov.br), ou ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@paodeacucar.al.gov.br.

PEDRO ANTHONY SILVA FERNANDES LIMA
Assessoria especial de licitações

LEILÃO DE 55 IMÓVEIS
Online
Data do Leilão: 14/03/2025 a partir das 13h00

bradesco zuk

ALAGOAS • AMAZONAS • BAHIA • CEARÁ • GOIÁS • MARANHÃO • MATO GROSSO • MATO GROSSO DO SUL • MINAS GERAIS
PARAÍBA • PARANÁ • PERNAMBUCO • RIO GRANDE DO NORTE • RIO GRANDE DO SUL • RONDÔNIA • SANTA CATARINA • SÃO PAULO

À VISTA 10% DE DESCONTO | APARTAMENTOS • ÁREAS RURAIS • CASAS • COMERCIAIS

LOTE 13 - VIÇOSA/AL
CONJUNTO RESIDENCIAL CIDADE DE DEUS
Rua J, n° 28. Casa (Área 03). Áreas totais: terreno: 160,00m², e construída: 160,00m². Matr. 10.368 do RI local.
Lance Mínimo: R$ 65.000,00
Mínimo à Vista: R$ 58.500,00

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob nº 1.973.400 em 27/02/2025 e no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco sob nº 233.631 em 28/02/2025. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp: (11) 99514-0467
https://VITRINEBRADESCO.com.br/ | PORTALZUK.com.br

COOPERATIVA DE COLONIZAÇÃO AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL PINDORAMA LTDA.
CNPJ 12.229.753/0001-52
E D I T A L D E C O N V O C A Ç Ã O
(PRAZO MÍNIMO DE 10 DIAS)

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Colonização Agropecuária e Industrial Pindorama Ltda., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigo 23 e 24 do Estatuto Social, CONVOCA os seus 1.077 (Um mil e setenta e sete) ASSOCIADOS para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 24 de março de 2025 às 08:00 horas no prédio da Serraria, na sede da Cooperativa, situada na Colônia Pindorama, Município de Coruripe, deste Estado de Alagoas, em 1ª CONVOCAÇÃO com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em 2ª CONVOCAÇÃO às 09:00 horas com a presença de metade mais 01(um) dos associados ou ainda em 3ª CONVOCAÇÃO às 10:00 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

1ª Apresentação do resultado das pré-assembleias (reuniões preparatórias);
2ª Apresentação do Relatório de Atividades de 2024;
3ª Apresentação e aprovação do Balanço Geral do Exercício de 2024;
4ª Eleição do Conselho Fiscal formado por 3 membros efetivos e 3 membros suplentes;
5ª Outros assuntos de interesse da Assembleia.

Colônia Pindorama, 13 de março de 2025

Klécio José dos Santos
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO/AL
Reaviso de Licitação (Locação de Estruturas, Equipamentos e Serviços Diversos)
Pregão Eletrônico No 040/2024 Tipo MENOR PREÇO, POR ITEM. OBJETO:
Registro de Preços Objetivando à Futura e Eventual Prestação de Serviços de Locação de Estruturas, Equipamentos e Serviços Diversos para atender asnecessidades das Secretarias Municipais de São Sebastião/AL. DATA, HORA E LOCAL: Dia 28 de março de 2025, às 10h, (Horário de Brasília) https://bnc.org.br
São Sebastião - AL, 13 de março de 2025.
Maria de Lourdes Caldas Costa - Pregoeira

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025 (2ª CHAMADA)

A Prefeitura Municipal de Porto Calvo/Alagoas torna público que fará realizar Contratação Direta na modalidade Eletrônica, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, conforme a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE CAPACITAÇÃO EM AUDIOVISUAL E ELABORAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NO ÂMBITO DA LEI 195/2022 (PAULO GUSTAVO), DESTINADOS AOS ARTISTAS, PRODUTORES E REALIZADORES DO SETOR AUDIOVISUAL DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL
Tipo: Menor Preço - por item.
Abertura e início da sessão: 28/02/2025, às 09:00h (horário de Brasília).
LOCAL: O aviso de dispensa e a documentação estarão disponibilizados, na integra, no sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site **www.bnc.org.br** e no sitio eletrônico oficial da Prefeitura pelo endereço **www.portocalvo.al.gov.br**

Porto Calvo/AL, 13 de março de 2025
ISABELLE NUNES DE LIMA
Agente de Contratação

DNIT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT torna público o aviso de recebimento da Licença de Instalação nº 1508/2025, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, emitida em 28/02/2025, válida por 4 (quatro) anos, relativa à construção da ponte sobre o Rio São Francisco e acesso entre os municípios de Penedo e Neópolis pela BR-349, entre a SE-335, com as rodovias AL-225, AL-105 e AL-110 (Penedo/AL) com 13.470 metros de extensão.

JOÃO FELIPE LEMOS CUNHA
Coordenador Geral de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA/AL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2025 SRP - 2ª CHAMADA
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar.
ABERTURA: 25 de março de 2025, às 09hrs:00mim.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2025 SRP - 2ª CHAMADA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de ônibus para transporte escolar.
ABERTURA: 26 de março de 2025, às 09hrs:00mim.
DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS E INFORMAÇÕES: sala de licitações, localizada na Praça Boa vista, 20, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 13:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico:licitacao@limoeirodeanadia.al.gov.br; cpl.novostempos@gmail.com ou no site: http://limoeirodeanadia.al.gov.br/ ; www.bnc.org.br.

Limoeiro de Anadia-AL, 12 de março de 2025.

Mikhael Kennedy Falcão Farias
Pregoeiro

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAIS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA DO ESTADO DE ALAGOAS (SINDTICONSPAL)
Conj. Durville Qd " M " nº 30 Osman Loureiro Clima Bom

É NEGLIGÊNCIA OU NÃO, TANTOS ACIDENTES EM TÃO POUCO TEMPO

A bruxa pelo que parece esta solta, em menos de noventa dias ocorreu três ACIDENTES fatais nas obras de Construção pesada no município de Maceió. O sindicato da categoria, representado pelo seu presidente disse que vai levar o assunto aos órgão do Ministério do trabalho e Ministério Publico do Trabalho da 19ª Região, para quando acontecer casos como esses, em tempo tão curto, a empresa seja chamada a responsabilidade, afinal de contas são vidas que estão em jogo. É preciso impor multas mais severas nesses casos para que as empresas tenham maiores atenções, na hora de mandar seus empregados executarem serviços de alto risco. Foram três trabalhadores que perderam suas vidas, um na manutenção da ponte Divaldo Suruagy, outro na obra de duplicação na Durval de Góes Monteiro, o terceiro ocorreu na obra de duplicação em Jacarecica. Ora, se no município de Maceió a bruxa está solta, o que podemos esperar do interior, disse o Presidente Januário.

Maceió/Al, 14 de março de 2025.

TRIBUNA HOJE.com | TODO CONTEÚDO EM VÍDEO VOCÊ ENCONTRA EM NOSSO CANAL NO YouTube | BUSQUE POR: PORTAL TRIBUNA

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Em virtude do indeferimento do registro de ata de eleição e posse no processo administrativo de nº 2184/2022 no Tabelionato do 4º Ofício de Notas e 1º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Maceió/AL e estando a entidade com os cargos vacantes, a Presidência da Federação de Pescadores e Aquicultores do Estado de Alagoas - FEPEAL, no uso de suas atribuições estatutária e em apoio a entidade filiada convoca os pescadores filiados da Colônia de Pescadores Z-16 "MESQUITA BRAGA" - CNPJ nº 12.192.621/0001-01, para reunir-se em assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia 01.04.2025 às 09hr30, na sede da Colônia (localizada na Rua Jose Marques Ribeiro, nº 107, no bairro do Trapiche da Barra, Maceió/AL), para deliberar sobre constituição de uma junta governativa provisória, pelo prazo de 120 dias, a fim de que seja restabelecida a ordem, e que procederá com às diligências necessárias à realização de novas eleições e a investidura dos cargos da diretoria. Maria José da Silva Santos, presidente da FEPEAL. Maceió, 14 de Março de 2025.
Maria José da Silva Santos
Presidente da FEPEAL

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 03/2025
Processo Administrativo nº: 20/2025
Data e hora da sessão: 27/03/2025 às 10:00 horas da manhã.
Edital disponível em: https://bnc.org.br
A Comissão Permanente de Licitação, através do Pregoeiro designado pela portaria nº 12/2025, no uso de suas atribuições, comunica a todos sobre a realização do Pregão Eletrônico objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de peixes destinados a distribuição gratuita para as famílias em vulnerabilidade social.

Tiago Feitosa da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO/AL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025
Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes), com exclusividades de lotes para ME e EPP - Data/Horário: 28 de março de 2025 às 09:00hs (nove horas – horário de Brasília) Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) – O edital encontra-se disponível no site http://Junqueiro.al.gov.br/transparência/portal/editaisx, informações: no e-mail: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br
Junqueiro/AL, 12 de março de 2025.
José Fabiano da Silva Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, por meio, da Comissão de Contratação, sediada a Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro - Santana do Mundaú/AL CEP: 57.840-000, o Chamamento Público nº 002/2025, para o CREDENCIAMENTO para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM FUNDAMENTO NO § 1.º DO ART. 14 DA LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. A data de recebimento dos documentos de habilitação e dos projetos de vendas será do dia 14 de março de 2025 a 03 de abril de 2025 das 08h00min às 14h:00min, na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL, localizada na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro - Santana do Mundaú/AL - CEP 57.840-000. O edital encontra-se disponível no endereço acima supracitado. Demais Informações no e-mail: cplmundau@gmail.com, o qual poderá também ser solicitado o Edital. Santana do Mundaú/AL, 13 de março de 2025. Isabelle Nunes de Lima. Agente de Contratação

---

JUÍZO DE DIREITO DA 27ª Vara Cível da Capital / Família
EDITAL DE INTERDIÇÃO
PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, devendo ser publicado 03(três) vezes com intervalo de 10(dez) dias.
PROCESSSO N°: 0739046-81.2024.8.02.0001
O(A) Doutor(a) Nirvana Coelho Bernardes de Mello, Juiz de Direito da Maceió, Estado de Alagoas, na forma da lei etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse Juízo e Cartório da 27ª Vara Cível da Capital / Família, nos termos dos autos da Ação de Interdição/Curatela, tombados sob n° 0739046-81.2024.8.02.0001, proposta por CLÊNIO PACHÊCO FRANCO JUNIOR , em favor do interditando: Julieta Honorina Pires de Azevedo, conforme parte dispositiva da sentença do seguinte teor: " Em face do exposto, e tudo mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para decretar a interdição de JULIETA HONORINA PIRES DE AZEVEDO declarando-a incapaz para reger os atos da administração, com fulcro nos artigos 4°, III e 1.767 e seguintes do Código Civil, bem como o art. 84 do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei n° 13.146/2015), e, em consequência, nomear o Sr. Clenio Pacheco Franco Júnior, seu curador, mediante compromisso a ser prestado nos autos, tornando definitiva a curatela provisória anteriormente concedida às fls. 48/49. Ressalto que toda e qualquer alienação, arrendamento ou oneração dos bens da interditanda fica condicionada ao pedido de alvará judicial, conforme art. 725 do CPC/15, assim como, a tomada de empréstimos ou contratação de outra modalidade financeira que diminua a renda da interditanda. Custas pelo autor. P.R.I. Expeça-se os documentos necessários. Cumpridas as formalidades legais, arquive-se.". E para que não se alegue ignorância, mandei passar o presente edital, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado na Imprensa Oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta cidade de Maceió, Estado de Alagoas, aos 17 de fevereiro de 2025. Eu, Emanoel Jacinto Moreira, que digitei, conferi e subscrevo.
Nirvana Coelho Bernardes de Mello
Juíza de Direito

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DE ALAGOAS - CNPJ: 12.318.432/0001-24

CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do **SINTTRO/AL** com base nos artigos 13, 15, 18 e 20 do Estatuto desta entidade, faz publicar o presente Edital, para convocação dos trabalhadores da categoria rodoviários, das empresas de transportes Urbanos de Maceió e Intermunicipal do Estado de Alagoas, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede do SINTTRO/AL, localizada na Rua 16 de setembro, 89, Levada, Maceió-AL, no dia 18 de Março de 2025 (Terça-Feira), em primeira chamada às 10:h, pelo número de trabalhadores exigido no Estatuto, e em segunda chamada às 11:h, com qualquer número de trabalhadores presentes. E no segundo horário em primeira chamada às 15:h, pelo número de trabalhadores exigido no Estatuto, e em segunda chamada às 16:h, com qualquer número de trabalhadores presentes. Tendo como Pauta, discussão para aprovação ou não, da contra proposta, apresentada pelos sindicatos patronais para Convenção Coletiva de Trabalho com vigência 01 de Março 2025 a 28 de Fevereiro 2026, a ser firmada pelo SINTTRO/AL / SINTURBMAC e SINTRAN/AL.

Maceió, 14 de Março de 2025.
Sandro Reges de Oliveira - Presidente do SINTTRO/AL.

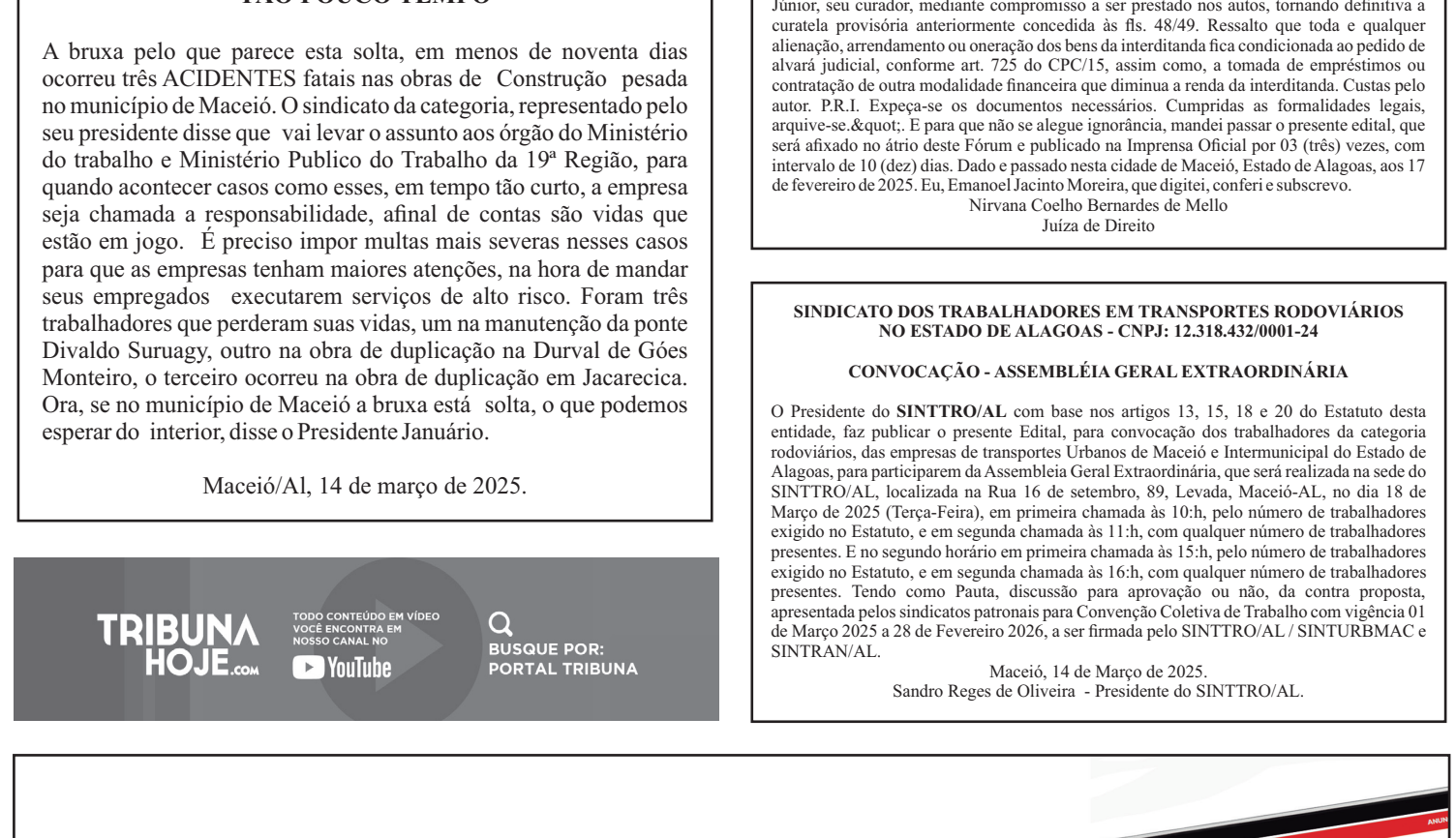

ASSINADO POR
COOPERATIVA DE PRODUCA E TRA - PJ
CNPJ 08951056000133
ACT-Safeweb 13/03/2025 19:59:51
sDoc ICP Brasil